



Conceição do Coité - Bahia  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO PRESIDENTE

**Ofício Remessa de Autógrafo**

**Sr. Prefeito Municipal**

**PLO 2/2023 - Projeto de Lei Ordinária**

Autoria: Professora Elaine

Ementa:

Fica denominado de Eliana Cirino Cruz a sala de recepção do prédio anexo da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité.

Nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos a V. Excelência o Autógrafo da proposição acima epigrafada para fins de sanção e promulgação.

Seguem em anexo arquivos do citado Autógrafo nos formatos "docx" e "pdf".

Atenciosamente,

Conceição do Coité, 16 fevereiro, 2024

José Jailmo Pereira Gomes - Presidente da Câmara

